



## **Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro  
Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000  
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366  
E-mail: [cmbj.2011@gmail.com](mailto:cmbj.2011@gmail.com)  
CNPJ 00.495.116/0001-49

### **PORTARIA Nº012 /2020**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Matrícula nº 12/0180 – GPC, **DEBORAH BELO DE CASTRO**, Matrícula nº 12/0008 – GPC e, **SÔNIA AMÂNCIO**, Matrícula nº12/0188-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Câmara Municipal de Bom Jardim, com efeitos a partir de 15 de julho de 2020 e até ulterior deliberação.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2020.**

  
**VANTUIL MARQUES CHIAPINI**

**PRESIDENTE**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim


PORTARIA Nº 010/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DISPENSAR a senhora **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0182 – GPC, da Função Gratificada de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, a senhora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0189 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, e o senhor **HEBER FERNANDES DA CRUZ**, Auxiliar Administrativo, Matrícula 12/0143 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO PESSOAL**, símbolo F.G., Nível FG-1 com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JUNHO DE 2020

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente


PORTARIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a senhora **MARINICE CARDOSO VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0182 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL POR BENS EM ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS**, a senhora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 12/0189 – GPC, da Função Gratificada de **RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO PESSOAL**, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 30 DE JUNHO DE 2020

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

PORTARIA Nº 012 /2020


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e considerando as exigências previstas na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Matrícula nº 12/0180 – GPC, **DEBORAH BELO DE CASTRO**, Matrícula nº 12/0008 – GPC e, **SÔNIA AMÂNCIO**, Matrícula nº 12/0188-GPC, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS** da Câmara Municipal de Bom Jardim, com efeitos a partir de 15 de julho de 2020 e até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2020.

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente

PORTARIA Nº 013/2020


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 39, II e XII da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim e Art. 9º, parágrafo único e os anexos VII, VIII e IX da Lei Complementar nº 267 de 02 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHALIA STUTZ AMARAL**, Auxiliar Administrativo, matrícula 12/0180-GPC, para exercer a função gratificada de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS**, com efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE JULHO DE 2020.

  
Vantuil Marques Chiapini  
Presidente